



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 110, DE 14 DE MAIO DE 2015

SENHOR PRESIDENTE

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um Projeto de Lei que preveja o aumento dos padrões de vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Atendente de Enfermagem, do 06 para o 13.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que diversos servidores possuem padrões de vencimento inferiores ao piso nacional estabelecido para sua profissão, ou mesmo possuem remuneração incompatível com as funções atualmente desempenhadas. Por tal razão deve ser realizada uma completa reforma administrativa no quadro de servidores. Para colaborar com tal reforma sugerimos o aumento dos Atendentes de Enfermagem do padrão 06 para o padrão 13, carreira que já se encontra em extinção, mas exerce as mesmas funções de outros servidores na área de enfermagem.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador